



EDITAL INTERNO No. 004/2024 – DG/DIPESP/CPCT/CMC

Seleção de Subprojetos para as Chamadas Públicas FINEP PROINFRA 2023

O Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Manaus Centro, no uso das competências, portaria no.1210/GR/IFAM, de 12 julho de 2023, torna pública a Seleção de Subprojetos para as Chamadas Públicas FINEP PROINFRA 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. As Chamadas Públicas MCTI/FINEP/FNDCT – PROINFRA 2023 tem por objetivo selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão, desenvolvimento, recuperação, atualização e de infraestrutura de pesquisa.

1.2. As referidas Chamadas Públicas que trata este Edital Interno constam na página web da FINEP nos seguintes links:

(a) <http://www.finep.gov.br/chamadas-Publicas/chamadapublica/721> (Chamada Pública PROINFRA Recuperação); e

(b) <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/719> (Chamada Pública PROINFRA Centros Temáticos).

1.3. Para fins das Chamadas Públicas MCTI/FINEP/FNDCT PROINFRA 2023 o IFAM/CMC é ICT pública executora da proposta.

1.4. O IFAM/CMC terá como instituição de apoio, a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM (FAEPI), denominada proponente.

1.5. O IFAM/CMC poderá submeter uma única proposta por Chamada Pública com as seguintes quantidades e características básicas de subprojetos:

1.5.1 Chamada Pública PROINFRA Recuperação: até cinco subprojetos de recuperação e atualização de equipamentos de porte intermediário ou superior.

1.5.1.1 O Campus Manaus Centro pode apresentar apenas uma proposta com até 5 (cinco) subprojetos;

1.5.1.2 Cada subprojeto deverá declarar valores acima de R\$ 200.000,00 e máximo de R\$ 4.000.000,00;

1.5.1.3 Cada proposta deverá ter um valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 e máximo de R\$ 20.000.000,00.

1.5.2 Chamada Pública PROINFRA Centros Temáticos: um subprojeto cujo valor solicitado na proposta não poderá ultrapassar R\$ 15.000.000,00 e não podendo ser inferior a R\$ 5.000.000,00.

1.6. A Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIPESP) e a Coordenação de Pesquisa e Cooperação Técnica (CPCT) responsáveis por coordenar o edital de seleção interna de subprojetos.

1.7. O coordenador do subprojeto deve preencher os dados de subprojeto, incluindo metas, atividades, justificativas, relação de itens e demais informações solicitadas no formulário.



2. OBJETIVO

2.1. Selecionar subprojetos no âmbito do IFAM, Campus Manaus Centro, para recuperação, atualização e aprimoramento da infraestrutura de pesquisa, a fim de submetê-los como propostas às Chamadas Públicas MCTI/FINEP/FNDCT – PROINFRA 2023: PROINFRA Recuperação e PROINFRA Centros Temáticos.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS SUBPROJETOS

3.1. Cada subprojeto deve estar associado exclusivamente a uma única Chamada Pública, a ser selecionada durante a submissão: PROINFRA Recuperação e PROINFRA Centros Temáticos.

3.2. O nome e a descrição do(s) laboratório(s) relacionado(s) ao subprojeto devem coincidir com os dados registrados na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI – PNIFE (<https://pnife.mctic.gov.br>). O cadastramento dos laboratórios na PNIFE é obrigatório para a participação neste Edital.

4. CARACTERÍSTICAS DO SUBPROJETO

4.1. Cada subprojeto deverá atender aos valores mínimos e máximos estabelecidos no Item 1.5. Os subprojetos que não atenderem a esses limites serão eliminados.

4.2. Serão avaliadas solicitações de recursos financeiros para a cobertura de gastos com infraestrutura laboratorial conforme as seguintes especificações por Chamada Pública:

(a) Chamada Pública PROINFRA Recuperação

4.2.1. Material de consumo para aquisição de peças de reposição nacionais e/ou importadas, classificadas como custeio, desde que relacionadas com a recuperação ou atualização dos equipamentos de porte intermediário ou superior;

4.2.2. Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física / Jurídica) conforme Item 6 da Chamada Pública PROINFRA Recuperação.

4.2.3. Despesas de Capital conforme Item 6 da Chamada Pública PROINFRA Recuperação.

(b) Chamada Pública PROINFRA Centros Temáticos

4.2.4. cobertura de gastos com aquisição e manutenção de equipamentos multiusuários, de grande e médio porte, pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física estritamente ligadas a estes equipamentos, obras e instalações que tenham vinculação aos projetos de pesquisa relacionados às áreas temáticas: Transição energética, Transformação Digital, Transição Ecológica, Defesa e Saúde.

4.2.6.1. Poderão ser apoiados equipamentos de pequeno porte, desde que imprescindíveis para operacionalização dos equipamentos de médio e grande porte solicitados no subprojeto;



4.2.6.2. Equipamentos de Grande Porte são aqueles com valor de aquisição acima de R\$ 800.000,00.

4.2.6.3. Equipamentos de Médio Porte são aqueles cujo valor unitário de aquisição varie entre R\$ 300.000,00 e R\$ 800.000,00; e

4.2.6.4. Equipamentos de Pequeno Porte são aqueles com valor de aquisição abaixo de R\$ 300.000,00.

4.2.7. Pequenas adaptações de espaço físico necessárias para a instalação dos equipamentos solicitados no subprojeto limitados a R\$300.000,00, desde que não impliquem em acréscimos de volume ou área do espaço físico.

4.2.8. Os detalhes das despesas de material de consumo nacional ou importado, Serviços de Terceiros (Pessoa Física e Pessoa Jurídica), Serviços de Terceiros – Bolsas, Pagamento de pessoal constam no Item 6 da Chamada Pública PROINFRA Centros Temáticos.

4.3. O detalhamento subprojeto deverá conter as seguintes informações por Chamada Pública:

(a) Chamada Pública PROINFRA Recuperação

4.3.1. Descrição clara e concisa da infraestrutura do Laboratório, das suas linhas de ação, objetivos e relevância estratégica, incidindo sobre o posicionamento da infraestrutura em relação ao Estado-da-Arte na sua área temática e na(s) área(s) científica(s) de atuação, bem como sobre a sua contribuição para o desenvolvimento da pesquisa de excelência;

4.3.2. O mérito científico da equipe executora, tendo em conta a experiência anterior e as qualificações da equipe em face do subprojeto proposto, com ênfase no Coordenador Geral;

4.3.3. A produtividade, considerando as 10 produções mais importantes (publicações, teses e dissertações, patentes, entre outros) dos últimos 5 anos;

4.3.4. A capacidade para a formação de Recursos Humanos, informando a média anual de bolsistas, por tipo de bolsas;

4.3.5. O número médio anual de utilizadores do Laboratório e dos equipamentos, por tipo de utilizador, como indicador da sua capacidade de atração de utilizadores internos e externos;

4.3.6. A prestação de serviços, bem como da capacidade de geração de receitas;

4.3.7. As condições de acesso à infraestrutura e seus ativos tecnológicos e /ou as condições de prestação de serviços, e a forma como são divulgadas;

4.3.8. Plano de sustentabilidade do Laboratório e seus equipamentos (custos, periodicidade de manutenção, pessoas responsáveis pelas operações, insumos, fontes perenes de recursos etc.);

4.3.9. Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas ao Laboratório, considerando a recuperação / atualização dos equipamentos;

4.3.10. Descrição dos itens a serem adquiridos e seus respectivos custos; e

4.3.11. Cronograma físico do subprojeto.

(b) Chamada Pública PROINFRA Centros Temáticos



- 4.3.12. Diagnóstico que identifique as vocações, competências e estratégias da instituição sede e de cada unidade participante para a área temática escolhida;
- 4.3.13. Experiência e dedicação da equipe técnica e científica existente e sua competência na operação, informando os bolsistas de produtividade CNPq e as mais importantes produções (publicações, teses e dissertações, patentes etc.), bem como indicadores de prestação de serviços a ICTs e/ou empresas na área temática escolhida;
- 4.3.14. Nível de uso compartilhado do equipamento: áreas/programas beneficiados e número de discentes e docentes atendidos, bem como pesquisadores de outras instituições do Brasil e do exterior na área temática escolhida;
- 4.3.15. Possibilidade de atender às necessidades de análises e soluções para produtos e processos apresentados por empresas, especificando a prestação de serviços especializados como, por exemplo, análises, ensaios técnicos, levantamentos, estudos, assessorias, soluções para produtos e processos apresentados por empresas, e as perspectivas de atuação, detalhando o percentual de tempo da operação dedicado às demandas de empresas.
- 4.3.16. Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa solicitada, bem como ao projeto de pesquisa apresentado;
- 4.3.17. Deverá ser especificado o grau de inovação e ineditismo, potencial de aplicação e exploração mercadológica e metodologia de desenvolvimento do projeto;
- 4.3.18. A descrição de todos os serviços de reparo e atualização a serem realizados; e
- 4.3.19. Cronograma físico do subprojeto.

5. SUBMISSÃO DO SUBPROJETO

- 5.1. O subprojeto deverá ser enviado por meio físico na DIPESP/CPCT, atendendo os prazos do cronograma (item 8), com os seguintes documentos:
- 5.1.1. Requerimento do coordenador do subprojeto solicitando submissão de subprojeto neste Edital Interno.
- 5.1.2. Anexo 2, 3 ou 4 deste Edital conforme chamada pública ao qual o subprojeto será submetido com a assinatura do coordenador do subprojeto e do diretor geral do campus.

6. AVALIAÇÃO DE MÉRITO DO SUBPROJETO

- 6.1. A avaliação de mérito dos subprojetos será fundamentada conforme os critérios estabelecidos na Chamada Pública CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – Infraestrutura de Pesquisa – PROINFRA 2023.



6.2. A avaliação de mérito apenas será realizada caso os subprojetos estejam em conformidade com os requisitos estipulados neste Edital:

6.2.1. Apresentação da documentação conforme item 5.1.

6.2.2. Atendimento aos critérios de elegibilidade conforme item 3.

6.2.3. Atendimento aos requisitos dos itens 4.1 e 4.2.

6.3. A avaliação de mérito dos subprojetos será conduzida por uma comissão a ser constituída pela Diretoria Geral do Campus Manaus Centro, pautada nos critérios estabelecidos na respectiva Chamada Pública:

(a) Chamada Pública PROINFRA Recuperação

6.3.1. Mérito (peso 5): Mérito e abrangência do Subprojeto, considerando sua aderência às áreas prioritárias definidas pelo MCTI, bem como sua relevância no contexto de C,T&I para o desenvolvimento local/regional/nacional;

6.3.2. Equipe (peso 3): Qualificação e competência da equipe científica beneficiada pela implantação da infraestrutura, verificando a sua aderência à proposta;

6.3.3. Uso compartilhado da infraestrutura da Infraestrutura de Pesquisa (peso 4): Nível de uso compartilhado do(s) equipamento(s) áreas/programas beneficiados e número de instituições e pessoas usuárias;

6.3.4. Resultados e impactos esperados (peso 5): Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa objeto da proposta;

6.3.5. Sustentabilidade financeira de operação da Infraestrutura de Pesquisa e Política de Inovação (peso 3): Planejamento de sustentabilidade financeira para manutenção dos equipamentos reparados ou atualizados, através de recursos próprios da instituição, aportes de outras fontes, das receitas com a prestação de serviços para empresas e outras fontes, bem como a Política de Inovação da instituição; e

6.3.6. Orçamento (peso 3): Adequação dos prazos de execução, do orçamento e do cronograma físico para instalação dos equipamentos e execução dos serviços de manutenção.

(b) Chamada Pública PROINFRA Centros Temáticos

6.3.7. Aderência da proposta aos objetivos da chamada e à linha de apoio (peso 5): Mérito e abrangência da infraestrutura laboratorial, demonstrando a aplicação para a temática e sua relevância para o País, Região, Estado ou Município;

6.3.8. Equipe (peso 5): Qualificação e competência da equipe técnico-científica beneficiada pela implantação da infraestrutura e para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, verificando a sua aderência à proposta;

6.3.9. Resultados, impactos e externalidades esperados (peso 4): Resultados e impactos esperados no



desenvolvimento das atividades de pesquisa associadas ao projeto objeto da proposta. Avaliação se o projeto em questão apresentará externalidades positivas relevantes e pode gerar efeito transbordamento para a cadeia produtiva associada à linha temática como um todo, considerando a Política de Inovação da ICT. Para a área temática de defesa, a avaliação do efeito dual será considerada;

6.3.10. Adequação da infraestrutura já existente e proposta para o desenvolvimento do projeto (peso 4): esta chamada pressupõe que já exista capacidade instalada em termos de infraestrutura de pesquisa para a respectiva área temática escolhida. Desta forma este item avaliará a adequação da infraestrutura e a lógica de ampliação solicitada;

6.3.11. Adequação da metodologia de desenvolvimento do projeto (peso 3): Avaliação se a metodologia se apresenta adequada ao desenvolvimento científico e tecnológico pretendido, indicando para o projeto, o risco tecnológico, a viabilidade técnica e o potencial avanço que representará para a área temática escolhida.

6.4. Os critérios do item 6.3 serão pontuados no valor de 1 a 5.

6.5. Serão eliminados os subprojetos nas seguintes hipóteses:

6.5.1. Obtenção de média ponderada inferior a 3,5 (três pontos e meio), considerando-se a totalidade dos critérios de avaliação; ou

6.5.2. Obtenção de nota um em algum critério.

6.6. Os subprojetos não eliminados serão classificados em ordem decrescente:

6.6.1. Nesta etapa de classificação, serão considerados como critérios de desempate:

6.6.1.1. A melhor nota no critério 1;

6.6.1.2. Persistindo o empate, a melhor nota no critério 2 e assim sucessivamente;

6.6.1.3. Persistindo o empate até o último critério, o subprojeto de menor valor após a Avaliação de Mérito; e

6.6.1.4. Ainda persistindo o empate, será considerado o subprojeto cuja proposta tenha sido recebida pela DIPESP com maior antecedência.

7. DO RESULTADO E SUBMISSÃO DE PROPOSTA INSTITUCIONAL À FINEP

7.1. Após a classificação, as propostas recomendadas neste Edital Interno serão encaminhadas à FINEP pela CPCT em conjunto com os coordenadores dos subprojetos classificados.

7.2. A CPCT, seguindo o cronograma deste Edital, encaminhará eletronicamente o processo da proposta para que o coordenador do subprojeto proceda aos ajustes e inclua a documentação exigida pela Chamada Pública PROINFRA 2023, a fim de finalizar a submissão à FINEP.

7.3. Será desclassificada a subproposta em caso de ausência de resposta da proposta dentro do prazo estipulado pelo cronograma deste Edital, resultando na convocação do subprojeto mais bem classificado.



7.4. Com o propósito de atender à submissão da proposta institucional à Chamada Pública PROINFRA 2023, a DIPESP reserva-se o direito de solicitar informações e documentação aos coordenadores dos subprojetos classificados em qualquer momento.

7.5. A falta de resposta do coordenador do subprojeto dentro do prazo estabelecido pela DIPESP nas solicitações mencionadas no item 7.4 deste Edital resultará na desclassificação do subprojeto e convocação do subprojeto mais bem classificado.

8. CRONOGRAMA

Os prazos relativos a esta chamada interna são:

Etapa		Prazo
1	Lançamento da chamada interna	05/03/2024
2	Data limite para a apresentação das propostas à DIPESP	15/03/2024
3	Período de análise das propostas	De 18/03/2024 a 20/03/2024
4	Divulgação do resultado preliminar	21/03/2024
5	Prazo para solicitação de recurso	Até 23h59min de 24/03/2024
6	Divulgação do resultado final	26/03/2024
7	Data limite para o envio do formulário eletrônico à Finep	08/04/2024

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A submissão de projeto ao presente Edital supõe o conhecimento de todas as suas disposições, bem como o acompanhamento e conhecimento da publicação de seus resultados e de eventuais notas informativas ou de retificação em seu âmbito.

9.2. Ao preencher a documentação solicitada neste Edital os coordenadores dos subprojetos se comprometem com a veracidade das informações declaradas.

9.3. Independentemente do mérito, será eliminada a submissão cujo proponente a qualquer tempo e com a devida comprovação:

9.3.1. cometer ato ilícito; ou

9.3.2. atentar contra o regime disciplinar disposto pela Lei nº 8.112/1990;

9.4. A DIPESP poderá a qualquer tempo revogar no todo ou em parte este Edital, sem que isto implique direito algum a indenização, de qualquer natureza.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Diretoria Geral do Campus Manaus-Centro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Pesquisa e Cooperação Técnica



9.5. A DIPESP não assume responsabilidade por eventuais problemas no envio das propostas dos subprojetos sendo recomendável antecipar as etapas do Edital em relação ao prazo final estabelecido no cronograma para evitar possíveis contratempos.

9.6. O cronograma permanecerá inalterado, exceto em situações extremas que serão analisadas pela DIPESP.

9.7. Os casos omissos serão analisados pela DIPESP.

João dos Santos Cabral Neto

Diretor de Pesquisa e Pós-graduação – Campus IFAM/CMC

Portaria no. 1210/GR/IFAM, de 12 julho de 2023

Edson Valente Chaves

Diretor Geral do Campus Manaus Centro

Portaria no. 1115/GR/IFAM de 22 de junho de 2023



ANEXO I

Formulário para submissão de subprojeto para Chamada Pública PROINFRA Recuperação

À Comissão Julgadora do Edital Interno no.004/2024-DG/DIPESP/CPCT/CMC

Respeitosamente apresentamos a proposta, visando participar do Edital Interno para seleção de subprojetos às Chamadas Públicas MCTI/FINEP/FNDCT – PROINFRA 2023, especificamente à **PROINFRA Recuperação**.

Coordenador da Proposta:

E-mail do coordenador:

Telefone celular do coordenador:

a) Laboratório cadastrado na PNIFE.

Nome do Laboratório:

Área atual: XX m²

Link público da página do laboratório na PNIFE:

Duração do projeto (meses):

b) Descrição clara e concisa da infraestrutura do Laboratório, das suas linhas de ação, objetivos e relevância estratégica, incidindo sobre o posicionamento da infraestrutura em relação ao Estado-da-Arte na sua área temática e na(s) área(s) científica(s) de atuação, bem como sobre a sua contribuição para o desenvolvimento da pesquisa de excelência:

c) O mérito científico da equipe executora, tendo em conta a experiência anterior e as qualificações da equipe em face do subprojeto proposto, com ênfase no Coordenador Geral:



d) A produtividade, considerando as 10 produções mais importantes (publicações, teses e dissertações, patentes, entre outros) dos últimos 5 anos:

e) A capacidade para a formação de Recursos Humanos, informando a média anual de bolsistas, por tipo de bolsas.

f) O número médio anual de utilizadores do Laboratório e dos equipamentos, por tipo de utilizador, como indicador da sua capacidade de atração de utilizadores internos e externos:

g) A prestação de serviços, bem como da capacidade de geração de receitas:

h) As condições de acesso à infraestrutura e seus ativos tecnológicos e /ou as condições de prestação de serviços, e a forma como são divulgadas:



--

i) Plano de sustentabilidade do Laboratório e seus equipamentos (custos, periodicidade de manutenção, staff responsável pela operação, insumos, fontes perenes de recursos, etc.):

--

j) Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas ao Laboratório, considerando a recuperação / atualização dos equipamentos.

--

k) Descrição dos itens a serem adquiridos e seus respectivos custos.

Nome do Item	Descrição	Valor médio em reais ou dólares
Item 1	Item 1	R\$ XXXXX,XX
Item 2	Item 2	R\$ XXXXX,XX
Item 3	Item 3	R\$ XXXXX,XX
Item 4	Item 4	R\$ XXXXX,XX
Item 5	Item 5	R\$ XXXXX,XX

l) Cronograma físico do subprojeto.

Atividade	Prazo
Atividade 1	De XX/XX/XXXX até YY/YY/YYYY
Atividade 2	De XX/XX/XXXX até YY/YY/YYYY
Atividade 3	De XX/XX/XXXX até YY/YY/YYYY
Atividade 4	De XX/XX/XXXX até YY/YY/YYYY
Atividade 5	De XX/XX/XXXX até YY/YY/YYYY



ANEXO II

Formulário para submissão de subprojeto para Chamada Pública PROINFRA Centros Temáticos

À Comissão Julgadora do Edital Interno no.004/2024-DG/DIPESP/CPCT/CMC

Respeitosamente apresentamos a proposta, visando participar do Edital Interno para seleção de subprojetos às Chamadas Públicas MCTI/FINEP/FNDCT – PROINFRA 2023, especificamente à **PROINFRA Centros Temáticos**.

Coordenador da Proposta:

E-mail do coordenador:

Telefone celular do coordenador:

a) Laboratório(s) cadastrado(s) na PNIFE.

Nome(s) do(s) Laboratório(s):

Área atual: XX m²

Link(s) público(s) da(s) página(s) do(s) laboratório(s) na PNIFE:

Duração do projeto (meses):

b) Diagnóstico que identifique as vocações, competências e estratégias da instituição sede e de cada unidade participante para a área temática escolhida.

c) Experiência e dedicação da equipe técnica e científica existente e sua competência na operação, informando os bolsistas de produtividade CNPq e as mais importantes produções (publicações, teses e dissertações, patentes etc.), bem como indicadores de prestação de serviços a ICTs e/ou empresas na área temática escolhida:

d) Nível de uso compartilhado do equipamento: áreas/programas beneficiados e número de discentes e docentes atendidos, bem como pesquisadores de outras instituições do Brasil e do exterior na área temática escolhida:



e) Possibilidade de atender às necessidades de análises e soluções para produtos e processos apresentados por empresas, especificando a prestação de serviços especializados como, por exemplo, análises, ensaios técnicos, levantamentos, estudos, assessorias, soluções para produtos e processos apresentados por empresas, e as perspectivas de atuação, detalhando o percentual de tempo da operação dedicado às demandas de empresas:

f) Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa solicitada, bem como ao projeto de pesquisa apresentado:

g) Grau de inovação e ineditismo, potencial de aplicação e exploração mercadológica e metodologia de desenvolvimento do projeto:

h) Descrição dos itens a serem adquiridos e seus respectivos custos.

Nome do Item	Descrição	Valor médio em reais ou dólares
Item 1	Item 1	R\$ XXXXX,XX
Item 2	Item 2	R\$ XXXXX,XX
Item 3	Item 3	R\$ XXXXX,XX



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Diretoria Geral do Campus Manaus-Centro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenação de Pesquisa e Cooperação Técnica



Item 4	Item 4	R\$ XXXXX,XX
Item 5	Item 5	R\$ XXXXX,XX

i) Cronograma físico do subprojeto.

Atividade	Prazo
Atividade 1	De XX/XX/XXXX até YY/YY/YYYY
Atividade 2	De XX/XX/XXXX até YY/YY/YYYY
Atividade 3	De XX/XX/XXXX até YY/YY/YYYY
Atividade 4	De XX/XX/XXXX até YY/YY/YYYY
Atividade 5	De XX/XX/XXXX até YY/YY/YYYY